



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS
ITAMAR GAMA E SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
VERA MALTA NOLASCO MOURA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CARLOS LOPES VILLANOVA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ITAMAR GAMA E SILVA
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MÁRIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ
DIRETOR DO 1º CAO
VICENTE FÉLIX CORREIA
DIRETOR-GERAL
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
MÁRIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS



MP NOTÍCIAS

Comunicação

O Procurador-Geral de Justiça, Dilmar Lopes Camerino avisa aos membros do parquet alagoano, o envio de ofício por parte do Secretário de Administração Valter Oliveira Silva, informando a sanção da Lei 6364 de 28 de março de 2003, a qual prorroga em um ano o prazo de adesão dos poderes e instituições ao regime próprio de previdência estadual. A lei foi publicada no Diário Oficial de ontem e passa a vigor a partir de 1º de abril de 2003.

Conselho

O Conselho Superior do Ministério Público, através de seu presidente, Procurador-Geral de Justiça, aprovou texto elaborado pelo referido colegiado, em 24 de março, informando que para as remoções voluntárias e por permuta exige-se, pelo menos, um ano de efetivo exercício no órgão de execução em que o agente ministerial exerce suas funções, ressalvando a excepcionalidade de nenhum dos interessados preencher esse requisito.

Visita

Os integrantes da Promotoria Coletiva de Defesa do Meio Ambiente visitaram ontem, juntamente com a Comissão do Meio Ambiente da OAB e o IMA, a empresa BRASKEN, situada na Praia do Sobral. De acordo com o coordenador da referida Promotoria, Promotor de Justiça Afrânio Roberto, foram observados todos os sistemas de segurança e funcionamento da fábrica, inclusive o cinturão verde do local. Os visitantes foram recepcionados pelo Diretor-Geral, Manuel Carneúba.

Patrimônio

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público - CEFAP informa aos membros da Instituição a realização do Curso de Defesa do Patrimônio Público nos próximos dias 10 e 11 de abril. *Improbidade Administrativa Hoje* é o tema da palestra do Promotor de Justiça, George Sarmento no dia 10, às 20h. No dia 11, às 8:30h a Promotoria de Justiça de Pernambuco, Lucia Varejão destacará os aspectos práticos do *Inquérito Civil e Ação Civil Pública*. Às 14:30h o Promotor de Justiça Maurício Pitta discorrerá sobre o tema *Crime de Sonegação Fiscal*.

Concurso

Estão abertas as inscrições para o XX Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, no período de 1º a 30 de abril de 2003. Maiores informações pelo telefone: 0XX67 3202001.

Excelentíssimos Srs. Procuradores e Promotores de Justiça: caso desejem enviar informações ou notícias para esta coluna, entrem em contato com a Assessoria de Imprensa do Ministério Público Estadual pelo tel 336 8080/ramal 229 ou pelo e-mail: nastashadelape@hotmail.com

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, nesta data, despachou os seguintes processos:
Proc.: 573/03
Interessado: Dr. Flávio Gomes Costa Neto, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo revogação de portarias e designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Defiro. Lavre-se as portarias solicitadas.
Proc: 576/03
Interessado: Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente.
Assunto: Encaminhando ofício nº 790.03 - DELEFAZ.

Despacho: Remeta-se à 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, para adoção das medidas cabíveis.

Proc: 595/03

Interessado: Dr. Antonio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo férias para o período de 08 de abril a 22 de junho de 2003.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Encaminhe-se ao DP para anotações. Após archive-se.

Proc: 599/03

Interessado: Dr. Sítuel Jones Lemos, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias para o mês de abril de 2003.

Despacho: Devido a excepcionalidade do caso defiro o pleito. Encaminhe-se ao DP para anotações. Após archive-se.

Proc: 625/03

Interessado: Dr. Roberto Salomão do Nascimento, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Devido a excepcionalidade do caso defiro o pleito. Encaminhe-se ao DP para anotações. Após archive-se.

O Procurador-Geral de Justiça Substituto, Dr. Carlos Alberto Torres, despachou o seguinte processo:
Inquérito Policial nº: 16/2001-3ª DP/FLX

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Flexeiras.
Assunto: Encaminhando autos para os fins do artigo 28 do Código de Processo Penal.

Despacho: ".... Do exposto, não vislumbra esta Procuradoria outra solução no momento, que não seja o arquivamento, pois não se pode denunciar um cidadão por meras suposições, suspeitas tênues ou frágeis indícios, sendo necessário a existência de indícios sérios, idôneos. Sobre o assunto preleciona Julio F. Mirabete, em seu Código de Processo Penal Interpretado, 7ª ed., p. 101:

"Diante da colheita dos elementos que indicam ser uma pessoa autora do crime, a autoridade deve providenciar o seu indiciamento, não constituindo o fato constrangimento ilegal. Ao contrário, se não houver indícios razoáveis da autoria, mas mera suspeita isolada, não se justifica o indiciamento."

Assim, mantenho o pedido de arquivamento.

Devo-se o processo a sua origem."

O Promotor de Justiça, Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira, despachou o seguinte processo:
Proc. Secretaria de Defesa Social nº 2100749/03

DESPACHO

Senhor Procurador-Geral:

Em relação ao presente processo, informamos que os documentos acostados refletem a situação real dos convênios firmados entre o Estado de Alagoas e a Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Cumpra esclarecer que à mídia e em particular alguns membros do conselho de segurança confundem alguns números e datas referentes aos diversos convênios à época firmados, sendo vejamos:

- A primeira parcela conveniada teve o valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) e foi totalmente realizada na gestão do então secretário Edmison Miranda, tendo as prestações de contas sido entregues nas datas acordadas;
- A segunda parcela conveniada teve o valor de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais) e foi parcialmente realizada pelos ex-secretários Mario Pedro e Antônio Arecippo, restando boa parte da mesma a ser executada pelo atual secretário Roberval Davino.

Em relação à execução da segunda parcela, cumpre também informar que o Ministério Público propôs Ação de Improbidade Administrativa contra o ex-secretário Mario Pedro referente ao convênio 032/2000 (compra de armas italianas) e que continua investigando o convênio 033/2000 (aquisição de veículos) ambos a partir de representações do ex-secretário Antônio Arecippo.

**CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

SECRETARIA-GERAL

O Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Lean Antônio Ferreira de Araújo, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc. Adm. PGJ nº 226/03
Interessado: Corregedor-Geral do Ministério Público
Assunto: Termo de Declarações
Decisão: Sendo assim, registradas as ressalvas quanto à atuação do membro do Ministério Público sindicado tenho por bem reconhecer a inexistência de elementos capazes de sustentar a aplicação de sanção disciplinar, razão pela qual determino o arquivamento da presente sindicância, dando-se conhecimento ao sindicado.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em Maceió, 07 de abril de 2003.

JANE BRAGA QUIRINO LIMA

Secretária da Corregedoria-Geral do Ministério Público

PROTOCOLO GERAL

O Setor de Protocolo encaminhou, nesta data, os seguintes processos abaixo relacionados

Proc.: 634/2003
Interessado: ORBIVAL W. MARQUES, PROMOTOR DE JUSTIÇA AP
Assunto: REQUERIMENTO PROVIDÊNCIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 635/2003
Interessado: PROMOTORA DE PASSO DE CAMARAGIBB
Assunto: ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
REFERENTE AO PROCESSO Nº1542/02
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 637/2003
Interessado: ASS. DAS VIUVAS DE PROMOTORES E PROCURADORES
Assunto: REQ. ARGÜO DO N.P.
EXERCÍCIO DE SALA NA P.G.J.
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 638/2003
Interessado: PROMOTORA DE PILAR
Assunto: REQUERIMENTO PROVIDÊNCIAS
INCLUSÃO NA PORTARIA Nº081/2003
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 639/2003
Interessado: JUIZO DO 11º JUIZADO ESPECIAL DA CAPITAL
Assunto: REQUERIMENTO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR(ES)
ATUAR NO TC Nº 07/03
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 640/2003
Interessado: JUIZO DA COMARCA DE PORTO CALVO
Assunto: REQUERIMENTO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR(ES)
ATUAR NO INQUÉRITO Nº575
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 641/2003
Interessado: JUIZO DA COMARCA DE PORTO CALVO
Assunto: REQUERIMENTO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR(ES)
ATUAR NO INQUÉRITO Nº709/01
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 642/2003
Interessado: MAURICIO AMARAL WANDREBY, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto: REQUERIMENTO DIARIA(S)
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 643/2003
Interessado: LUCIANO ROMERO M. MONTIPIO, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto: REQUERIMENTO PROVIDÊNCIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 644/2003
Interessado: LUCIANO ROMERO M. MONTIPIO, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto: REQUERIMENTO PROVIDÊNCIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Maceió, 07 de abril de 2003

(a) CARLOS ROCHA LINS DE BARRÓS
ASSessor TÉCNICO

Ainda sobre a segunda parcela ora em execução, é importante lembrar-se que parte destes recursos estão bloqueados devido a não prorrogação dos mesmos apesar dos pedidos feitos tempestivamente, ao Governo Federal.

Finalmente, a restrição mesmo que parcial da segunda parcela, segundo os convênios 022 e 032/2000, foram executadas dentro dos critérios contábeis e legais ora vigentes, ressaltando-se ainda que na gestão do secretário Antônio Aracippo foi criada uma área de projetos que faz, até hoje, todo o controle operacional de qualquer verba federal que seja utilizada pela SEDS.

Nada de irregular (exceto os já citados), até a presente data, foi detectado

Maceió, 07 de abril de 2003

E o parecer

A consideração do Exmo. Sr. Procurador-Geral

CYRO E. BLATTER MOREIRA
Promotor de Justiça

Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 07 de abril de 2003.

GILENO RUBEEM SAMPÃO MALTA

DIRETOR-GERAL

PORTARIA nº 163, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve revogar as Portarias PGJ nºs 102/03 e 118/02.

PORTARIA nº 163, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve revogar as Portarias PGJ nºs 102/03 e 118/02.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 164, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do disposto no artigo 9º, V, da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. IZADILIO VIEIRA DA SILVA FILHO, Promotor de Justiça de São Sebastião, de 1ª entrância, para funcionar no Inquérito nº 12/02, em tramitação na Comarca de Girau do Ponciano, em face da suspensão arguida pelo agente titular dessa última circunscrição ministerial.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 165, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do disposto no artigo 9º, V, da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. IZADILIO VIEIRA DA SILVA FILHO, Promotor de Justiça de São Sebastião, de 1ª entrância, para investigar as possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura de Traipu, constantes do procedimento PGJ nº 128/2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 166, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 9º, inciso V da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Doutor VICENTE JOSÉ CAVALCANTE PORCUNÍCULA, 12º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para, sem prejuízo de suas atuais funções ministeriais, responder acumuladoamente, pela 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 161, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Normativo PGJ nº 0012/2003, resolve delegar poderes aos membros do Ministério Público abaixo nominados:

- Dr. ANDRÉSON CHARLES DA SILVA CHAVES, Promotor de Justiça de Junqueiro, de 1ª entrância, para funcionar no Procedimento Administrativo nº 001/1990, que apura possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura de Junqueiro-AL;

- Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, Promotor de Justiça de Batalha, de 1ª entrância, para funcionar nos Inquéritos Cíveis nºs 002/2000, 003/2000 e 003/2002, que apuram possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura de Batalha-AL;

- Dr. ROGÉRIO PARANHOS GONÇALVES, Promotor de Justiça de Maravilha, de 1ª entrância, para funcionar no Procedimento Administrativo nº 002/1997, que apura possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura de Maravilha-AL;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 162, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e em atendimento ao ofício nº 566/03 - GAB/SESAU, resolve indicar os Promotores de Justiça Doutores UBRAJARA RAMOS DOS SANTOS, Promotor de Justiça Titular de 10ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, ora respondendo pelo Núcleo da Infância e da Juventude do 1º CAOMP e MICHELLE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, Promotora de Justiça Titular do 2º Cargo de Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
Extrato de Ata

Sessão ordinária realizada aos 19 de março de 2003
Presidência - Doutor Dilmar Lopes Camerino.
Presentes - Doutores Fábio Rocha Cabral de Vasconcelos, Itamar Gama e Silva, Eduardo Barros Malheiros, Luciano Chagas da Silva, Carlos Alberto Torres, Francisco José Sarmiento de Azevedo, Vera Malta Nolasco Moura, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Carlos Lopes Vilanova, Lean Antônio Ferreira de Araújo, José Carlos Malta Marques, Antígones Marques de Lira e Arnaldo Patrício Chagas. Aberta a sessão, foi aprovada a ata de 10ª sessão. Na fase das comunicações do Presidente, este tratou de audiência mantida com o Governador do Estado, na sexta-feira próxima passada, com o objetivo de tratar da questão remuneratória do Ministério Público. Segundo lhe parece foi bastante proveitosa, no sentido de brevemente solucionar o problema remuneratório da Instituição. No instante das comunicações dos Procuradores de Justiça manifestou-se, por primeiro, o Doutor Antígones Marques de Lira, apresentando um relatório circunstanciado sobre a audiência com o Governador do Estado, acima mencionada. Doutor José Carlos Malta Marques levantou a questão do prazo fatal para adesão ao Fundo Previdenciário Estadual e o Procurador-Geral informou que teve conhecimento de que o referido prazo seria adiado por seis meses ou talvez um ano. Doutor José Carlos Malta Marques apresentou a construção da nova sede do Ministério Público Estadual em Santana do Ipanema e recebeu a promessa de que durante a atual gestão do Procurador-Geral o pleito será atendido. Doutor Arnaldo Patrício Chagas comentou a questão de sobrecarga das instalações elétricas no terceiro andar do prédio sede da Procuradoria-Geral. O Presidente afirmou que irá providenciar a revisão das mesmas por um técnico em eletricidade, a fim de evitar risco de sinistros. Doutor Fábio Rocha Cabral de Vasconcelos questionou se o aporte de verba para o Ministério Público, tratado com o Chefe do Executivo, poderia ser usado para concessão do aumento remuneratório dos

membros do Ministério Público, de modo a atender ao limite de 2% fixado pela LRF, para gastos com pessoal. A resposta, tanto por parte do Presidente quanto de Doutor Lean Antônio Ferreira de Araújo, foi afirmativa. Doutor Luciano Chagas da Silva, propôs a expedição de ofício, veiculando voto de pesar pelo falecimento do Doutor Joubert Câmara Scala, à família do mesmo e também a expedição de ofício, veiculando voto de congratulações ao Doutor Díggenes Tenório de Albuquerque Júnior, por sua nomeação para o cargo de

Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Arripas as proposições foram aprovadas por unanimidade. A pauta desta reunião foi transferida para a próxima sessão, para que os procuradores pudessem comparecer à missa de sétimo dia do Doutor Joubert Câmara Scala que acontecerá às 17h de hoje. Finalmente, o Presidente encerrou a reunião, e determinou a lavratura da ata da qual se obteve o presente extrato, que vai assinado pelo Senhor Presidente Dilmar Lopes Camerino e pela Secretária Maria Cecília Pontes Carneúba.

Dilmar Lopes Camerino - Presidente
Maria Cecília Pontes Carneúba - Secretária

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
Extrato de ata

Sessão ordinária realizada aos 02 de abril de 2003
Presidência - Doutor Dilmar Lopes Camerino.
Presentes - Doutores Fábio Rocha Cabral de Vasconcelos, Itamar Gama e Silva, Eduardo Barros Malheiros, Luciano Chagas da Silva, Carlos Alberto Torres, Francisco José Sarmiento de Azevedo, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Carlos Lopes Vilanova, Lean Antônio Ferreira de Araújo, José Carlos Malta Marques, Antígones Marques de Lira e Arnaldo Patrício Chagas. Aberta a sessão, foi aprovada a ata de 10ª sessão. O Presidente informou alguns assuntos tratados na Reunião Conjunta do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça, Conselho Nacional de Corregedores Gerais de Justiça e da Confederação Nacional do Ministério Público, realizada em Minas Gerais. Comentou sobre a dificuldade de materialização das atribuições do Ministério local, em virtude da falta de promotores substitutos na primeira entrância e do desinteresse dos colegas em se habilitarem para remoções e promoções. Informou que há inviabilidade da contratação da firma Sleno do Brasil, para elaboração das atas das reuniões do Colégio de Procuradores e não houve comunicações da Corregedoria Geral do Ministério Público. Na fase das comunicações dos Procuradores; fez uso da palavra o Procurador Antígones Marques de Lira, para tratar da inadmissibilidade de inclusão dos aposentados no limite de 2% fixados pela LRF para gastos com pessoal e demonstrar a perda do poder aquisitivo da remuneração percebida pelos membros do Ministério Público Estadual. Doutor José Carlos Malta Marques solicitou informações acerca de possíveis manifestações do Governador do Estado, sobre o pleito formulado por representantes da instituição durante a audiência havida aos 14 dias do mês passado, no Palácio dos Martírios. O presidente informou que não havia novidades sobre o tema. Doutor Carlos Alberto Torres tratou da questão da cartelização dos postos de Combustíveis, relativamente ao preço da gasolina praticada na cidade de Maceió. Doutor Fábio Rocha Cabral de Vasconcelos parabenizou a estrutura e organização do Jornal do Ministério Público, Informativo da Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas, Ano V, nº 25 e elogiou o Doutor Coanacy José Oliveira da Mata Fonseca, em razão do artigo veiculado por esta edição do periódico, sob o título "A Crise Remuneratória". Doutor Luciano Chagas da Silva ratificou sua posição de que o aumento remuneratório dos membros do Ministério Público deve ser implantado a partir do mês de janeiro do ano em curso. Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá informou que participou do Congresso realizado em Ouro Preto, na semana passada, quando houve a Reunião Conjunta do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça, Conselho Nacional de Corregedores Gerais de Justiça e da Confederação Nacional do Ministério Público. Disse que o mesmo foi muito proveitoso e discorreu sobre matérias discutidas na oportunidade. Em seguida, formulou protesto contra a transferência do traficante Fernandinho Beira Mar para as instalações da Polícia Federal em Maceió. Os Doutores Arnaldo Patrício Chagas e José Carlos Malta Marques questionaram o convênio de cooperação técnica firmado entre a Procuradoria Geral e o DETRAN, publicado no Diário Oficial do Estado edição do Dia 24 de março do corrente ano e o Presidente disse que não enxergava os problemas expostos relativamente ao acordo, mas que este poderia ser revisado. Doutor Lean Antônio Ferreira de Araújo também disse não enxergar dificuldades relacionadas ao convênio. Após estas manifestações, Doutor Carlos Alberto Torres precisou se ausentar, por motivo de força maior, de modo que a sessão não pôde prosseguir por falta de quorum. Finalmente, o Presidente encerrou a reunião, e determinou a lavratura da ata, da qual se obteve o presente extrato, que vai assinado pelo Senhor Presidente, Dilmar Lopes Camerino e pela Secretária, Maria Cecília Pontes Carneúba.

Dilmar Lopes Camerino - Presidente
Maria Cecília Pontes Carneúba - Secretária